

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 07.06.2019

Local: Sala 307-A (prédio-sede)

Presenças: J. Elisabete Santos Marques

J. Rachel Albuquerque de Medeiros Mello

J. Márcio Lima do Amaral

J. Cloceimar Lemes Silva

Luiz Eduardo de Freitas

Rafael Sabini Scherer

Evandro Luis Dahmer

Nadir da Costa Jardim

J. Adriana Kunrath, representando a Amatra IV

Ruy Bittencourt de Almeida Netto, representando o Sintrajufe/RS

Convidados: Jeferson Andrade e Andréa Koliver, para apresentação da Corregedoria

Secretária: Clarissa Gonçalves Vido (AGE)

Horário: 14h15min – 16h30min

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2019, às 14 horas e 15 minutos, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Excelentíssima Juíza Elisabete Santos Marques, conforme registro que segue: J. Cloceimar apresentou o projeto da Corregedoria de transferência das Varas do Trabalho de Santa Vitória do Palmar e Rosário do Sul, com instalação de Postos Avançados da Justiça do Trabalho nesses Municípios, e instalação de Varas do Trabalho em Tramandaí e São Sebastião do Caí. Mostrou dados referentes às unidades envolvidas, constantes do PA nº 0001629-12.2019.5.04.0000. J. Adriana e J. Márcio comentaram que há certas peculiaridades inerentes a cada unidade que devem ser observadas, e que às vezes os números não traduzem a realidade. Em relação ao acréscimo de processos em pauta para os juízes de Rio Grande, na hipótese de transformação da VT de Santa Vitória do Palmar em Posto, J. Adriana ponderou que os processos de Rio Grande são diferenciados quanto à matéria e o deslocamento de 250 km ida e volta para atender o posto deve ser considerado no tempo de trabalho dos colegas que atuam em Rio Grande, o que impactará na prestação jurisdicional. Em relação aos dados apresentados pela Corregedoria, J. Márcio sugeriu que os deveriam refletir unidades de mesmo porte, e não

fazer uma comparação entre os dois pares de PAJTs e VTs que se propõem alterar. Ponderou que, se estivesse sendo comparado o PAJT de São Sebastião do Caí com o PAJT de Marau, por exemplo, os dados demonstrariam que a situação de Marau é mais grave. Sobre a VT de Santa Vitória do Palmar, argumentou que deve ser observada a questão da posição geográfica, porque, a despeito do baixo movimento, que é indubitável, é necessário não perder de vista a questão estratégica de se manter uma Vara na fronteira. Rafael comentou que o Provimento Conjunto TRT4 nº 01/2019 prevê que não pode ser removido ou promovido juiz para Rosário do Sul e Santa Vitória do Palmar, o que sugere que a discussão que está se travando no âmbito do Comitê é inócua, já que existe decisão da Administração que já está surtindo efeitos. Sugeriu a revogação do Provimento. J. Rachel comentou que a o Provimento previne situações que poderiam prejudicar a ordem da carreira. J. Márcio mencionou que a Amatra IV entrou com medida pedindo a revogação do Provimento. J. Cloceimar informou estar ciente do pleito da Amatra IV, mas manifestou que, a depender da Corregedoria, não haverá revogação, porque se entende que é a maneira mais organizada de gerir a situação. Acrescentou que, se o projeto for rejeitado, as promoções e remoções seguirão seu curso normal. Comentou que os integrantes do Órgão Especial também questionaram o critério de escolha, e informou que não são apenas essas unidades que estão sendo visadas pela Corregedoria, sendo este apenas um ponto de partida. Mencionou que já está sendo produzido estudo para alteração das VTs de Santiago e Arroio Grande e dos PAJTs de Nova Prata, Capão da Canoa e Marau. Ruy comentou que é difícil avaliar uma parte sem conhecer a realidade do todo e propôs que se adie a discussão. Em relação à questão de postos que têm movimentação equiparável à de vara, mencionou que há servidores que não estão recebendo a FC devida, e que isso é um pleito do Sintrajufe, mas que ainda assim é preciso repensar a precarização do trabalho, porque a reestruturação está levando em conta a força de trabalho disponível, e isto irá forçar uma sobrecarga do trabalho de servidores e magistrados. Questionou as razões pelas quais a Presidência optou por não ser signatária de requerimento produzido pelo Fidejust para nomeação dos servidores habilitados no concurso que irá vencer em novembro e salientou que as propostas de reestruturação feitas pela Administração em geral não se pautam pela premissa de que há escassez de servidores e que algo precisa ser feito para minimizar esse problema. J. Cloceimar concordou a respeito da precariedade da força de trabalho, mas concluiu que isso reforça a necessidade da reestruturação. J. Adriana manifestou que é favorável a uma reestruturação, mas que é preciso que se considerem as características de cada região, porque há unidades em que, embora os processos sejam mais numerosos, são menos trabalhosos, ocorrendo também o inverso. Mencionou como exemplo São Sebastião do Caí, que embora tenha muitos processos, estes são menos trabalhosos em termos de execução.

Propôs a ampliação da discussão, por acreditar que talvez não estejam sendo priorizadas as situações mais graves. Sobre a VT de Santa Vitória do Palmar, concordou com o J. Márcio, argumentando que existe uma questão política relevante em estar presente naquela localidade. J. Cloce manifestou discordância quanto à ideia de que manter apenas a estrutura de posto em uma localidade é equivalente a não estar presente ali. Reiterou que, embora o argumento de Santa Vitória do Palmar ser região fronteira seja válido, deixar uma Vara lá por uma questão estratégica implica sobrecarregar outras unidades. J. Adriana manifestou que há unidades que devem ter a sua força de trabalho repensada, mas que isso não significa necessariamente transformar varas em postos e vice-versa. J. Elisabete comentou que, em relação ao número de servidores, existe um mínimo de servidores e um máximo para cada tipo de estrutura. Jeferson referiu que há norma do CSJT determinando a extinção de Varas do Trabalho com média trienal inferior a 500 ou 600 casos novos, e que a projeção da Corregedoria é que, ao final de 2019, a VT de Santa Vitória do Palmar atinja uma média muito inferior a isso, havendo o risco de ser extinta por determinação do CSJT no ano seguinte. J. Márcio reiterou que há outras varas em situação mais difícil, e que talvez se devam estabelecer prioridades. Ruy solicitou acesso aos dados de todas as unidades. J. Rachel mencionou que eles estão disponíveis na internet e na intranet, e são de livre consulta. Rafael questionou quais seriam os critérios para a escolha dessas unidades, e se há varas com menor movimentação processual, como a VT de Arroio Grande, por exemplo. J. Cloce respondeu que se trata de questão estratégica da Corregedoria. Em relação a esse projeto, J. Marcio mencionou que está pronto, cabendo ao Comitê dar o seu parecer, mas considerou que não pode avaliar um determinado projeto sob a perspectiva de que virá o próximo. Comentou que a reforma trabalhista impactou a Justiça do Trabalho, reduzindo muito a quantidade de processos e alterando até mesmo a qualidade das decisões, e avaliou que este não parece o momento histórico mais adequado para propor esse tipo de alteração, mesmo porque não se sabe como será o ajuizamento de ações em 2020. Referiu que esse foi o posicionamento da Des. Ana Rosa na sessão em que o projeto foi apresentado. Rafael manifestou a necessidade de estabelecer um diálogo entre todos os interessados na defesa da Justiça do Trabalho, porque há previsão de redução de 40% da força de trabalho dos servidores federais. Alertou para a necessidade de travar luta pela revogação da EC nº 95 e de o Tribunal se posicionar de forma mais contundente. Luiz Eduardo discordou da visão apresentada, manifestando que essa é a forma que a sociedade acreditou ser a melhor para gerir o país e que o papel do servidor é prestar o melhor serviço possível para a população. Considerou que, se há um quadro de redução do número de servidores e de impossibilidade de reposição, é preciso aderir a uma outra postura e rediscutir as relações internas de trabalho. Por essa razão, elogiou a

iniciativa da Corregedoria, mas avaliou que deveriam ser levados em consideração, de uma forma global, os cinco postos com maior movimentação processual e as cinco varas com menor movimentação processual. Concordou com a fala do J. Cloceimar de que a Justiça do Trabalho não vai sair de Rosário do Sul ou de Santa Vitória do Palmar, porque ainda haverá os postos e que nada impede que, no futuro, se reverta a situação. Manifestou que sua única preocupação em relação à proposta é o elemento subjetivo levado em consideração para a seleção das unidades, mas que, havendo indicativo formal de que as outras unidades de menor movimentação serão abrangidas pelo próximo projeto, não vê problema no projeto. Questionou se o posicionamento dos magistrados que respondem por São Sebastião do Caí e Tramandaí é conhecido e o que ocorre se o magistrado não quiser mais seguir na unidade. Foi esclarecido que o juiz segue o destino da unidade, se quiser. J. Cloceimar concordou com a colocação de Rafael, mas salientou que, enquanto representante da Administração, acredita que deve ser tomada providência para reequilibrar e melhor distribuir a força de trabalho disponível. Ruy concordou com a colocação de Luiz Eduardo sobre a necessidade de aprimorar a prestação jurisdicional dentro dos parâmetros dados pelo CNJ, mas avaliou que a postura da Corregedoria é hermética, porque o projeto não está aberto ao debate. Acrescentou que, diferente da Amatra IV, o Sintrajufe não teve prazo para manifestação. J. Márcio manifestou que é preciso haver clareza sobre os papéis de cada um, mencionando que a função do Comitê é, nessa questão, analisar e fazer parecer de aprovação ou não sobre um projeto pronto e acabado da Corregedoria, não havendo espaço para alteração, segundo lhe parece pela postura da Corregedoria. J. Cloceimar mencionou que se trata de competência exclusiva da Corregedoria, mas que, havendo rejeição da proposta atual, ou se for apontada justificativa suficiente para alteração, as sugestões serão consideradas. Feita a apresentação do projeto, os servidores da Corregedoria e o Juiz Cloceimar se retiraram da reunião, que seguiu seu curso. J. Márcio comentou que leu no site do CNJ a notícia de que seria publicada resolução alterando a composição e a coordenação dos Comitês Gestores de Priorização do 1º Grau. J. Elisabete propôs que seja feita uma minuta de portaria fazendo as alterações necessárias, para que seja publicada logo após a publicação da resolução do CNJ. Retomando o assunto anterior, J. Rachel comentou que, no âmbito da Amatra IV, votou contra o projeto da Corregedoria, mas que acredita que deve ser apresentada uma alternativa pelo Comitê e não apenas adotada uma postura de oposição. Luiz Eduardo comentou que pela sua experiência como integrante antigo do Comitê, há projetos que vêm prontos, apenas para serem acolhidos ou rejeitados, e que há outros que são construídos coletivamente. J. Elisabete concordou, mencionando como exemplo de projeto coletivo o de ampliação dos gabinetes. Ruy manifestou que tampouco houve diálogo com o Sintrajufe para a construção deste projeto. J.

Adriana esclareceu que a Amatra apresentou proposta alternativa, porque é uma demanda dos desembargadores que também são associados da Amatra. Explicou que, visando ao atendimento da demanda dos associados, a Amatra tomou a iniciativa de participar do debate e que não houve, até o momento, convite formal da Administração para esta participação. Rafael comentou que é necessário dar preferência aos projetos que sejam mais abertos e que estejam, de fato, sujeitos ao debate. Luiz Eduardo questionou que projetos estão sendo gestados na Presidência com o objetivo de reestruturação de pessoal e de métodos de trabalho, no âmbito do 1º grau. J. Elisabete respondeu que há conversas informais, mas que não existe um projeto propriamente. J. Márcio elogiou a postura do Rafael na reunião. Aconselhou o Comitê a adotar uma conduta propositiva, debatendo as ideias e apresentando propostas alternativas. Luiz Eduardo questionou se o Sintrajufe teria conhecimento de propostas de reestruturação do 1º grau em outros Regionais e se seria possível obter esses dados. Ruy respondeu que o Sindicato não tem esse acesso. J. Elisabete se desculpou pela ausência de reunião prévia do Comitê, mencionando que, como não houve manifestação ou solicitação por parte de nenhum integrante e como está envolvida em muitas comissões e comitês, na condição de juíza auxiliar, acabou se esquecendo de chamar reunião. Sugeriu que sejam feitos encontros periódicos. Os presentes concordaram com a proposta da J. Elisabete para estabelecer um calendário de reuniões. **Ficou definido que as reuniões serão realizadas nas segundas segundas-feiras de cada mês, às 14 horas.** Em relação ao orçamento, J. Elisabete esclareceu que o documento enviado por e-mail ao Comitê é uma prévia. J. Márcio externou preocupação com uma possível chancela do Comitê, já que não houve manifestação, por falta de tempo e dos debates necessários. J. Elisabete esclareceu que aquele documento não é a versão final informada ao CSJT e que não acredita que tenha sido enviada manifestação no sentido de que houve chancela. Ruy manifestou que a questão do orçamento tem sido um problema nos quatro anos em que participou do Comitê, porque em geral não há avaliação prévia. Registrou que deve haver um compromisso do Tribunal para que o Comitê tenha acesso aos dados do orçamento de forma antecipada, de forma a permitir o debate antes de qualquer informação ser enviada ao CSJT. **Sobre o pleito de inclusão dos representantes da Amatra IV e do Sintrajufe na lista, J. Elisabete irá verificar a situação na Presidência. Em relação à portaria para alterar a composição do Comitê, se comprometeu a examinar a decisão recente do CNJ e, havendo alteração substancial, encaminhar minuta de proposta para o Comitê.** Após debates, os presentes concordaram em que fosse concedido um tempo para análise dos dados, para que depois seja feita a votação sobre o projeto da Corregedoria. Definiu-se que será realizada uma reunião extraordinária para votação e construção do parecer e que até a reunião os integrantes irão se apropriar da matéria para poder votar. J.

Adriana mencionou que há outra questão também urgente relativa à nomeação de servidores e juízes. Comentou que houve o falecimento de juiz inativo, sem dependentes, e que ainda assim não houve liberação para nomeação de outro juiz, razão pela qual gostaria de obter alguns esclarecimentos sobre a possibilidade de comunicação dos orçamentos. Considerando a urgência das questões, ficou definido que a reunião extraordinária, que será realizada no dia 17/06/2018, terá como pauta apenas a votação sobre a proposta da Corregedoria e a explanação por algum servidor da Diretoria Geral sobre o ponto suscitado pela J. Adriana. Luiz Eduardo sugeriu como pauta para a próxima reunião ordinária, discussão sobre a possibilidade de implantação da experiência do CEJUSC do TRT18 (Goiás), esclarecendo que, em Goiás, a prática é que todas as iniciais passem primeiro pelo CEJUSC e que isso reduz significativamente o trabalho das Varas e o tempo de tramitação dos processos. J. Adriana informou que já houve debate sobre isso no TRT4 e que se optou por não adotar este procedimento. Luiz Eduardo sugeriu como item de pauta, ainda, que se debata a viabilidade de que a rubrica de livre movimentação do orçamento seja destinada ao aumento da quantidade de estagiários nas varas do trabalho, de 2 para 4 ou 5. Por fim, propôs que seja posta em debate a possibilidade de digitalização dos processos físicos que restaram nas varas, para que todos os expedientes passem a tramitar no PJe. Para tanto, sugeriu calendário sucessivo de digitalização. Nadir informou que conversou com educador social do Projeto Pescar, sugerindo que os jovens atendidos pelo Projeto possam conviver nas varas e fazer esse serviço de digitalização. J. Adriana ressaltou que a digitalização deve observar a indexação, a fim de permitir a melhor análise dos autos. Nadir ponderou que é possível ensinar a forma correta de digitalização aos jovens. Rafael mencionou que outro ponto que deve ser debatido no Comitê é a questão do contrato de manutenção e de como está prevista essa rubrica no orçamento. Comentou que esteve no Foro de Rio Grande e a situação é grave, pois o teto está caindo e o excesso de goteiras está prejudicando o piso. O prédio da VT de Cachoeirinha também está fechado por falta de manutenção. J. Adriana comentou que na Vara em que atua há também problemas de manutenção predial e de falta de material. Ficou definido que os assuntos sugeridos ao final serão incluídos na pauta da próxima reunião ordinária. Reunião encerrada às 16 horas e 30 minutos. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.

- Pauta da reunião extraordinária (17/06/19, às 14h): 1) explanação sobre a possibilidade de comunicação entre o orçamento destinado ao pagamento de ativos e inativos; 2) votação sobre a proposta da Corregedoria de transformação de postos e varas.
- Pauta da próxima reunião ordinária (08/07/19, 14h): 1) questões mais amplas sobre o



orçamento; 2) competência do CEJUSC; 3) possibilidade de digitalização dos processos físicos; 4) situação do contrato de manutenção.